

PARECER Nº: 50/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 743/2025

INTERESSADOS: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 15/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 15/2025, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca no município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 50/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 15/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

